



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CMB 001/2023**

A Câmara Municipal de Brejetuba, nos termos da Lei n.º 892/2021, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 0016/2023, torna pública a Homologação do resultado do Processo Simplificado nº 001/2023, para fins de **contratação temporária de profissionais para substituição, em casos de afastamento de servidor efetivo, nos termos dos artigos 33 a 35 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejetuba/ES**, com vistas ao atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Brejetuba.

Considerando a classificação final dos candidatos, conforme publicado no site [www.camarabrejetuba.es.gov.br](http://www.camarabrejetuba.es.gov.br) e no quadro dessa Câmara Municipal.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, realizado pela Câmara Municipal de Brejetuba/ES para contratação temporária, em caso de afastamento de servidor efetivo, durante a validade do Processo Seletivo.

Em caso de vaga existente, será preenchida respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**Jairo Cunha**  
Presidente da Câmara

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax  
27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)